



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, Sr. ICARO TAVARES BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores; Lei Federal sob nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 2020; Decreto Municipal 16/2020 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 013/2020, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção - CE, 27 de maio de 2020.


ICARO TAVARES BORGES
Secretária de Saúde